



# **MANUAL DA COMPENSAÇÃO**

**Versão – fevereiro/2020**

## ÍNDICE

<b>1 – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
1.1 – APRESENTAÇÃO DO APLICATIVO.....	03
1.2 – OBJETIVOS DO APLICATIVO.....	03
1.3 – A QUEM SE DESTINA.....	03
<b>2 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS.....</b>	<b>03</b>
<b>3 – ACESSO AO APLICATIVO DE COMPENSAÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>4 – FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO DE COMPENSAÇÃO.....</b>	<b>06</b>
4.1 – COMPENSAR.....	07
4.2 – CONSULTA COMPENSAÇÕES.....	11
4.3 – CANCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO.....	12

# 1 – INTRODUÇÃO

## 1.1 – APRESENTAÇÃO DO APLICATIVO

O Aplicativo “Compensação a Pedido” do Simples Nacional é um sistema eletrônico para a realização de compensação de pagamentos recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido com débitos vencidos e a vencer, para com o mesmo ente federado e relativos ao mesmo tributo (tributo de mesma espécie e natureza), de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (e alterações) e na Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

O Aplicativo de Compensação está disponível no portal do Simples Nacional na internet ([www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional)), não necessitando ser instalado ou atualizado no computador do usuário.

## 1.2 – OBJETIVOS DO APLICATIVO

- Realizar a compensação de créditos apurados no Simples Nacional para a extinção de débitos também apurados no Simples Nacional (relativos ao mesmo ente federado e ao mesmo tributo).
- Consultar as compensações efetuadas com a opção de impressão do extrato da compensação.
- Cancelar as compensações efetuadas.

## 1.3 – A QUEM SE DESTINA

O aplicativo se destina às Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional.



### ATENÇÃO!

Pessoas jurídicas que se encontrem como **não-optantes** no Cadastro do Simples Nacional, mas que já foram optantes e possuem valores passíveis de serem compensados poderão utilizar o aplicativo para realizar a compensação de créditos apurados no Simples Nacional com débitos do Simples Nacional.

# 2 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS

O aplicativo de Compensação está habilitado para os seguintes navegadores:

- Internet Explorer 7.0;
- Internet Explorer 8.0 e 9.0 (deverá ser acessado o modo de compatibilidade);
- Navegadores baseados no Mozilla 5.0 (Firefox 2.0 e Netscape 8.0) ou versões posteriores.

Os sistemas operacionais habilitados ao uso da aplicação são todos os que tenham os atributos necessários para executar os navegadores (browser) requeridos. Desta forma, os sistemas operacionais baseados a partir do Windows 98, respeitadas a performance da conjugação, equipamento x sistema operacional x tipo de conexão e, demais sistemas operacionais que consigam executar os mesmos navegadores tais como o Linux.

# 3 – ACESSO AO APLICATIVO DE COMPENSAÇÃO

O acesso se dá por meio de Certificado Digital ou Código de Acesso, no endereço eletrônico [www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional), opções: Simples Serviços > Cálculo e Declaração > Compensação a Pedido.



## Simple Nacional | Cálculo e Declaração

Nesta página encontram-se disponíveis todos os serviços relacionados ao cálculo e declaração do optante pelo Simple Nacional.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

### CÁLCULO E DECLARAÇÃO

Serviços Disponíveis	Código de Acesso Certificado Digital	
PGDAS - Cálculo do Valor Devido e Geração do DAS - até 12/2011		<input type="text" value="CPF - CNPJ"/>
PGDAS-D e DEFIS - a partir de 01/2012		<input type="text" value="CPF - CNPJ"/>
<b>Compensação a Pedido</b>		<input type="text" value="CPF - CNPJ"/>
Opção pelo Regime de Apuração de Receitas		<input type="text" value="CPF - CNPJ"/>
DASN - Declaração Anual do Simple Nacional - Ano-Calendarário 2007 a 2011		<input type="text" value="CPF - CNPJ"/>
Consulta Declaração Transmitida		<input type="text" value="CPF - CNPJ"/>
Emissão de DAS Parcela Mínima		<input type="text" value="CPF - CNPJ"/>
<u>Emissão de DAS da Dívida Ativa da União</u>		

O aplicativo de Compensação pode ser acessado por:

**a) Código de acesso** gerado no Portal do Simple Nacional:

Para gerar o código de acesso usado no Portal do Simple Nacional, acessar:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>, menu Simple Serviços, e clicar em "Clique Aqui".

**SIMPLES NACIONAL**

Fale com o Simples

Busca

Inicio Voltar A+ A-

Simplex Serviços Simeis Serviços

**Simples Nacional | Todos os Serviços**

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

**OPÇÃO**

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Solicitação de Opção pelo Simples Nacional		CPF - CNPJ
Acompanhamento da formalização da opção pelo Simples Nacional		CPF - CNPJ

**CÁLCULO E DECLARAÇÃO**

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
PGDAS - Cálculo do Valor Devido e Geração do DAS - até 12/2011		CPF - CNPJ
PGDAS-D - a partir de 01/2012		CPF - CNPJ
Opção pelo Regime de Apuração de Receitas		CPF - CNPJ
DASN - Declaração Anual do Simples Nacional - Ano-Calendarário até 2011		CPF - CNPJ
Consulta Declaração Transmitida		CPF - CNPJ

**EXCLUSÃO**

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Comunicação de Exclusão do Simples Nacional		CPF - CNPJ

**CONSULTA OPTANTES**

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Consulta Optantes		

• Usando Código de Acesso  
 Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu, [Clique Aqui](#).

• Usando Certificado Digital

## b) Certificado digital:

- Certificado digital da própria PJ (e-CNPJ);
- Certificado digital do responsável legal da PJ perante o CNPJ (e-CPF);
- Procuração para o portal e-CAC – Presencial (procuração RFB)
- Procuração para o portal e-CAC - Eletrônica

## IMPORTANTE!

Procuração irrestrita é aquela que menciona todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados.

As pessoas que fizeram o acesso mediante procuração RFB **restrita**, ou seja, procuração concedida sem marcar a opção "Todos os Serviços", terão que fazer nova procuração indicando o serviço "Compensação a Pedido". Ressalte-se que se for assinalado, individualmente, cada serviço, mas a opção "Todos os Serviços" ficar em branco, a procuração não será considerada irrestrita, necessitando também, neste caso, de nova procuração.

Na procuração RFB, o contribuinte (outorgante) não tem certificado digital, assim, faz uma procuração em papel que é trazida ao atendimento da RFB, e esta faz o cadastro da mesma quanto aos serviços permitidos.

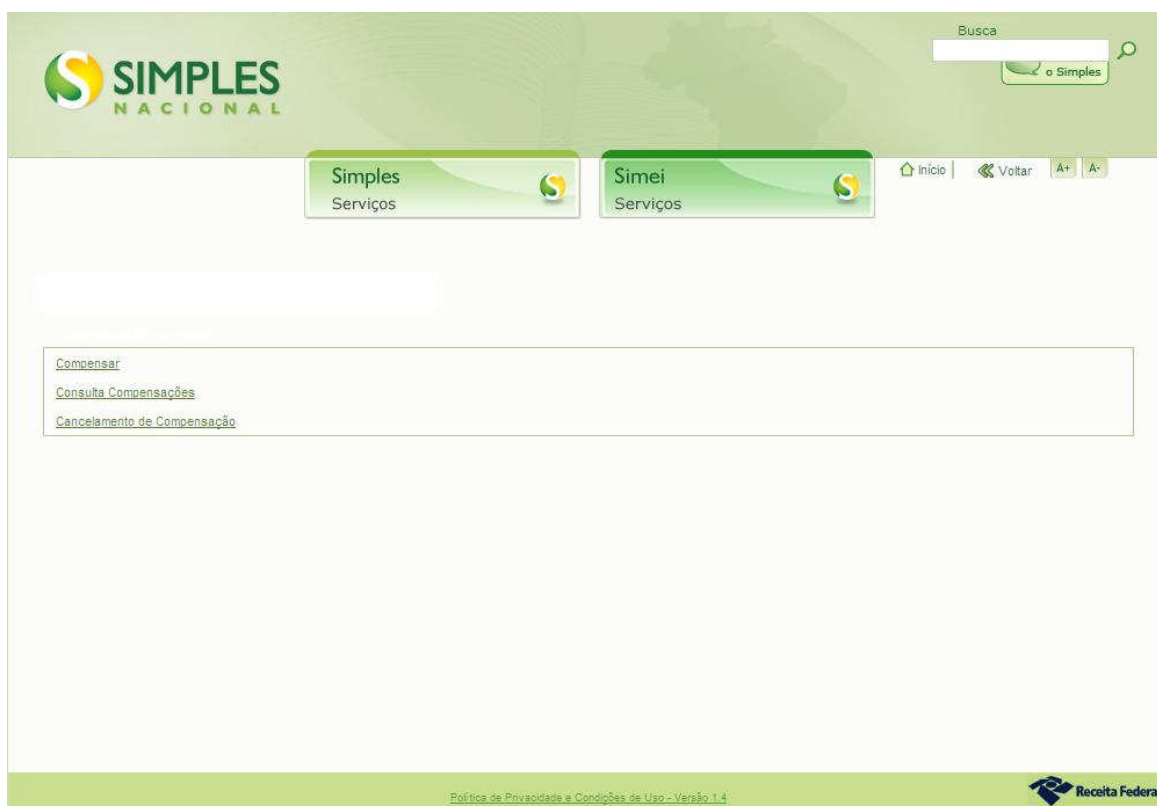
As pessoas que fizeram o acesso mediante Procuração Eletrônica outorgada sem a menção ao novo serviço "Compensação a Pedido", terão que fazer nova procuração indicando esse serviço. Ressalte-se que mesmo tendo sido assinalada a opção "Selecionar Todas", a procuração não será considerada irrestrita, necessitando também, neste caso, de nova procuração.

Na procuração eletrônica, o contribuinte (outorgante) com certificado digital acessa o e-CAC e registra uma procuração.

 **IMPORTANTE!**

Atenção aos poderes delegados nas respectivas procurações (RFB e Eletrônica), pois todas podem realizar os mesmos serviços, entretanto, no momento da outorga há diferença entre "todos os serviços existentes e que venham a existir" e "todos os serviços existentes":

#### 4 – FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO DE COMPENSAÇÃO



## 4.1 – COMPENSAR

Esta função permite ao contribuinte realizar a compensação de pagamentos feitos indevidamente ou em montante superior ao devido (créditos apurados no Simples Nacional) com débitos vencidos e a vencer, também apurados no Simples Nacional e relativos ao mesmo ente federado e tributo (tributo de mesma espécie e natureza).

### **IMPORTANTE!**

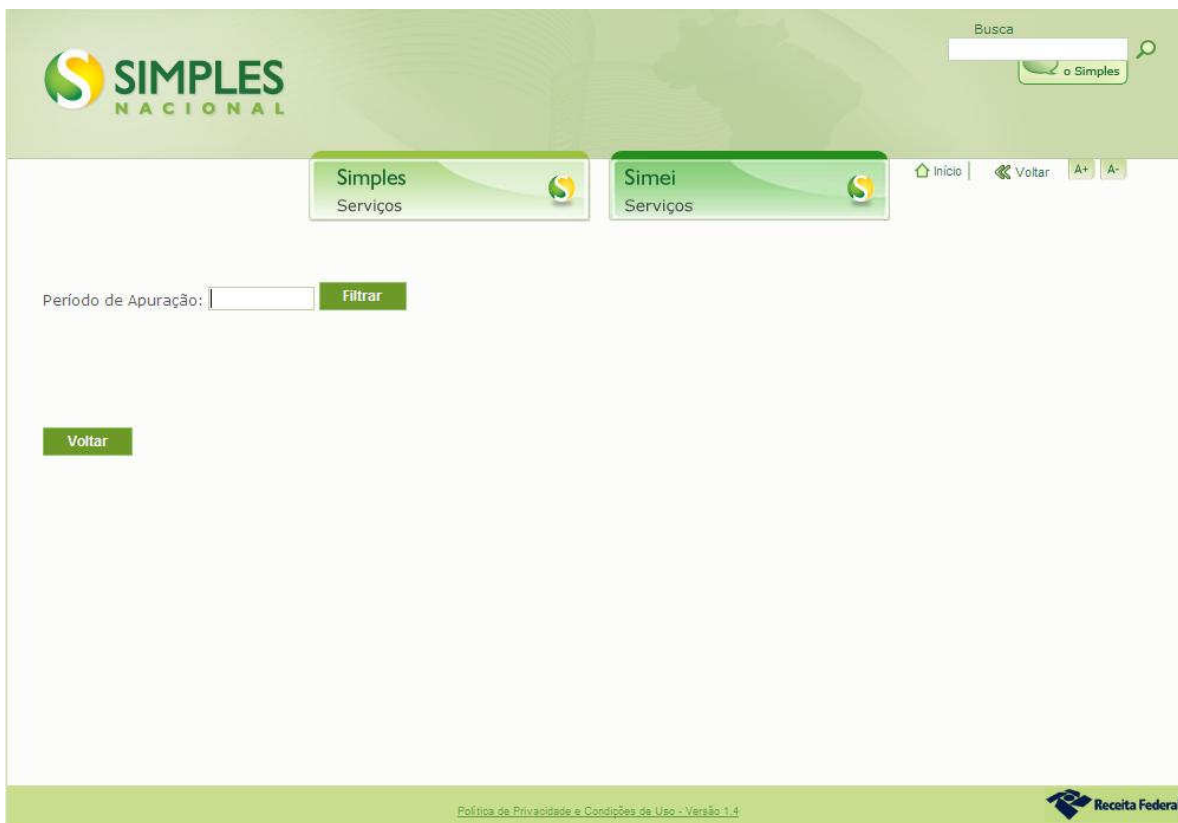
Caso o pagamento indevido ou a maior tenha sido recolhido por meio de DAS de parcelamento ou DAS de cobrança, deve ser informado o PA dos débitos abrangidos por eles e não o PA impresso no DAS.

Os débitos abrangidos por cada DAS podem ser consultados no demonstrativo de pagamentos do aplicativo de parcelamento e/ou no menu Consultar Declarações do PGDAS-D.

Exemplo:

- DAS de parcela de 01/2020, com vencimento em 31/01/2020, pago em duplicidade. Amortizou os débitos dos PA 01, 02 e 03/2019;
- Ao realizar a compensação, o contribuinte deverá informar cada um dos PA (01, 02 e 03/2019);
- Não deve, portanto, informar o PA do DAS da Parcela (01/2020).

Selecionar a opção [Compensar](#) para iniciar o preenchimento da compensação.



Deverá ser informado o mês e o ano do período de apuração no formato MM/AAAA.

Clicar em  .

**⚠ IMPORTANTE!**

O sistema retornará apenas os pagamentos de Simples Nacional, com valores disponíveis, que tenham sido arrecadados em um período inferior a 5 anos da data atual.

Caso não exista pagamento de Simples Nacional com valor disponível para o PA, será exibida a mensagem “Não há pagamentos com valores disponíveis nesse PA”.

Período de Apuração:

**Não há pagamentos com valores disponíveis nesse PA**

Havendo pagamento com valor disponível para o PA selecionado, serão exibidos os dados do pagamento.

Período de Apuração:

Número do DAS	Data do Pagamento	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)
<a href="#">7071312622830251</a>	27/05/2013	300,00	228,78

Clique no número do DAS para prosseguir

Clicando no número do DAS, será mostrado o detalhamento do pagamento.

Número do DAS: **7071312622830251**

Data do Pagamento: **27/05/2013**

Tributo	UF	Município	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)
COFINS - SIMPLES NACIONAL	-	-	55,49	0,00
CSLL - SIMPLES NACIONAL	-	-	15,73	0,00
ICMS - SIMPLES NACIONAL	SP	-	93,74	93,74
INSS - SIMPLES NACIONAL	-	-	135,04	135,04

Clicando em , será exibida uma tela com todos os débitos apurados no Simples Nacional passíveis de serem compensados.

Selecionar o débito que deseja compensar, clicando na bolinha ao lado do PA. Após a seleção do débito, clicar no botão



Selecione o débito a ser compensado:

	PA	Data de Recepção	Processo	AINF	Valor do Débito (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
<input type="radio"/>	03/2008	05/03/2009	-	N	306,99	38,79
<input type="radio"/>	04/2008	05/03/2009	-	N	183,60	183,60
<input type="radio"/>	11/2008	05/03/2009	-	N	71,15	71,15
<input type="radio"/>	01/2009	29/03/2010	-	N	401,90	401,90
				Total:	7.444,34	7.084,99

Ao selecionar um dos débitos da lista e clicar no botão “Utilizar Débito”, será mostrado o detalhamento do débito por tributo devedor, ou seja, somente serão mostrados os tributos com saldo devedor, discriminando o valor do débito e seu respectivo saldo devedor por tributo.

### ATENÇÃO!

Só é possível a seleção de um único débito (PA). Se após a compensação do débito selecionado ainda restar saldo do pagamento, deve-se iniciar todo o procedimento novamente, informando o PA do crédito e selecionando o débito que deseja compensar.

Dados do Débito

PA	Data de Recepção	Tributos					
		Tributo	UF	Município	Vencimento	Principal Valor Débito (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
03/2008	05/03/2009	ICMS	SP	-	15/04/2008	125,81	15,90
		INSS	-	-	15/04/2008	181,18	22,89

Número do DAS: **7071312622830251**

Data do Pagamento: **27/05/2013**

Tributo	UF	Município	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)
COFINS - SIMPLES NACIONAL	-	-	55,49	0,00
CSLL - SIMPLES NACIONAL	-	-	15,73	0,00
ICMS - SIMPLES NACIONAL	SP	-	93,74	93,74
INSS - SIMPLES NACIONAL	-	-	135,04	135,04

Obs.: Os valores informados não estão atualizados. No momento da compensação, serão atualizados os valores do débito e do pagamento até a data de efetivação da compensação.

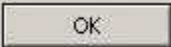
### IMPORTANTE!

Os valores dos débitos mostrados na tela acima não estão atualizados com multa e juros de mora, assim como o pagamento também não se encontra atualizado, o que somente ocorrerá após a efetivação da compensação.

Clicando no botão

é exibida mensagem para confirmar a realização da compensação.



Para continuar, clicar em  .

A compensação, então, será efetivada e serão mostrados os saldos do débito e do pagamento após a compensação.

#### Compensação efetuada com sucesso

Dados do Débito

PA	Data de Recepção	Tributos						
		Tributo	UF	Município	Vencimento	Valor Débito (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Após Compensação (R\$)
03/2008	05/03/2009	ICMS	SP	-	15/04/2008	125,81	15,90	0,00
		INSS	-	-	15/04/2008	181,18	22,89	0,00

Número do DAS: **7071312622830251**

Data do Pagamento: **27/05/2013**

Tributo	UF	Município	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)	Saldo Após Compensação (R\$)
COFINS - SIMPLES NACIONAL	-	-	55,49	0,00	0,00
CSLL - SIMPLES NACIONAL	-	-	15,73	0,00	0,00
ICMS - SIMPLES NACIONAL	SP	-	93,74	93,74	67,32
INSS - SIMPLES NACIONAL	-	-	135,04	135,04	97,01

Obs.: Os valores informados não estão atualizados. No momento da compensação, serão atualizados os valores do débito e do pagamento até a data de efetivação da compensação.

[Voltar](#) [Compensar](#)

O Aplicativo compensa somente o(s) tributo(s) que tenha(m) saldo devedor com o respectivo crédito disponível desse(s) tributo(s).

Após a compensação, o botão **Compensar** ficará inibido. Assim, para voltar ao menu inicial clicar no botão **Voltar**.

### **IMPORTANTE!**

- a compensação de cada um dos tributos da União somente poderá ser realizada com o respectivo tributo pago indevidamente ou a maior;
- a compensação do ICMS somente poderá ser realizada com esse imposto no âmbito do respectivo ente federado;
- a compensação do ISS somente poderá ser realizada com esse imposto no âmbito do respectivo ente federado;
- caso a compensação não tenha sido realizada pelos motivos acima expostos, é exibida a mensagem


**Compensação não efetuada**  
Só é possível compensar tributos de mesma espécie. Ex: IRPJ com IRPJ ; ICMS de SP com ICMS de SP

## **4.2 – CONSULTA COMPENSAÇÕES**

Permite a consulta e impressão do extrato das compensações já transmitidas.

Para consultar as compensações efetuadas clicar no item **Consulta Compensações** do menu inicial.



Será exibida uma tela com todas as compensações transmitidas.


Busca   o Simples



**SIMPLES NACIONAL**

[Início](#) | 
 [Voltar](#) | 
 [A+](#) | 
 [A-](#)


[Simples Serviços](#) | 
 [Simei Serviços](#)

Operação	Data/Hora da Operação	Número do DAS	PA do Débito	Processo	AINF	Tributos					
						Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	VI Amortizado (R\$)	
695	12/11/2013 18:12:57	107	03/2008		N	INSS	-	-	744,97	484,76	
696	12/11/2013 18:21:16	107	08/2008		N	INSS	-	-	1.061,98	668,88	

Política de Privacidade e Condições de Uso - Versão 1.4 

Ao clicar na figura da impressora , será mostrado o extrato da compensação efetuada, sendo possível sua impressão ao clicar no botão .

## Extrato de Compensação



**CNPJ do Contribuinte:**

**Dados da Compensação**

Número da Operação	695
Data da Operação	12/11/2013 18:12:57
Número do DAS	107
PA do Débito	03/2008
Processo	

**Tributos**

Tributo	UF	Município	Valor Utilizado (R\$)	Valor Amortizado (R\$)
INSS	-	-	744,97	484,76

**SIMPLES NACIONAL**

### 4.3 – CANCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO

Permite cancelar uma compensação efetuada.

Para cancelar uma compensação, clicar no item [Cancelamento de Compensação](#). Serão apresentadas todas as compensações existentes.

The screenshot displays the SIMPLES NACIONAL web interface. At the top, there is a search bar and navigation links for 'Inicio', 'Voltar', and zoom controls. Below this, there are two main menu items: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. The central part of the page features a table with columns for 'Operação', 'Data/Hora da Operação', 'Número do DAS', 'PA do Débito', 'Processo', and 'AINF'. To the right of the table is a 'Tributos' section with sub-tables for 'Tributo', 'UF', 'Município', 'VI Utilizado (R\$)', and 'Amortizado (R\$)'. Below the table, there are two buttons: 'Voltar' and 'Cancelar Compensação'. At the bottom of the page, there is a footer with 'Política de Privacidade e Condições de Uso - Versão 1.1' and the 'Receita Federal' logo.

Operação	Data/Hora da Operação	Número do DAS	PA do Débito	Processo	AINF	Tributos				
695	12/11/2013 18:12:57	107	03/2008		N	Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	Amortizado (R\$)
						INSS	-	-	744,97	484,76
696	12/11/2013 18:21:16	107	08/2008		N	Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	Amortizado (R\$)
						INSS	-	-	1.061,98	668,86

Selecionar a compensação que deseja cancelar e clicar no botão

**Cancelar Compensação**

Será aberta uma caixa na tela, solicitando a confirmação do cancelamento da compensação, conforme abaixo.

Windows Internet Explorer

Deseja efetuar o cancelamento da compensação?

OK Cancelar


Operação	Data/Hora da Operação	Número do DAS					
695	12/11/2013 18:12:57	107	03/2008		N		
696	12/11/2013 18:21:16	107	08/2008		N		

Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	Amortizado (R\$)	VI
INSS	-	-	744,97	484,76	

Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	Amortizado (R\$)	VI
INSS	-	-	1.061,98	668,86	

Política de Privacidade e Condições de Uso - Versão 1.4

Receita Federal

Para continuar, clicar em . Será mostrada a mensagem “Cancelamento efetuado!” e o pagamento que estava utilizado ficará disponível para ser usado em outra compensação.

The screenshot shows the SIMPLES NACIONAL web interface. At the top left is the logo. On the right, there is a search bar and a 'Voltar' button. Below the logo are two main menu buttons: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. The main content area displays a table with the following data:

Operação	Data/Hora da Operação	Número do DAS	PA do Débito	Processo	AINF	Tributos												
695	12/11/2013 18:12:57	107	03/2008		N	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributo</th> <th>UF</th> <th>Município</th> <th>VI Utilizado (R\$)</th> <th>VI Amortizado (R\$)</th> <th>Mensagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>744,97</td> <td>484,76</td> <td>Cancelamento efetuado!</td> </tr> </tbody> </table>	Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	VI Amortizado (R\$)	Mensagem	INSS	-	-	744,97	484,76	Cancelamento efetuado!
Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	VI Amortizado (R\$)	Mensagem													
INSS	-	-	744,97	484,76	Cancelamento efetuado!													
696	12/11/2013 18:21:16	107	08/2008		N	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributo</th> <th>UF</th> <th>Município</th> <th>VI Utilizado (R\$)</th> <th>VI Amortizado (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.061,98</td> <td>668,86</td> </tr> </tbody> </table>	Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	VI Amortizado (R\$)	INSS	-	-	1.061,98	668,86		
Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	VI Amortizado (R\$)														
INSS	-	-	1.061,98	668,86														

At the bottom of the table, there is a 'Voltar' button and a 'Cancelar Compensação' button.

Após o cancelamento da compensação, o botão **Cancelar Compensação** ficará inibido. Assim, para voltar ao menu inicial clicar no botão **Voltar**.

### **IMPORTANTE!**

Não será possível cancelar uma compensação cujo débito compensado esteja próximo ao prazo de prescrição.

Por outro lado, caso o crédito esteja prescrito, no momento do cancelamento, será exibida a mensagem “O crédito do(s) DAS [Nº do DAS] já está prescrito e não poderá mais ser utilizado após a efetivação desta operação. Deseja continuar?”